PORTARIA NÚMERO 435 de 30/06/2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

CONSIDERANDO a Portaria/CGU n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, em 30 de junho de 2022, contido no Processo n.º 23005.003712/2020-98 e publicado no portal da UFGD, nos termos da Portaria nº 179, de 11 março de 2020, da Reitora pro tempore da UFGD, e do inciso III, do artigo 2º, do Decreto n.º 10.756, de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/07/2022

PORTARIA Nº 1039/2022 - GABRTR (11.01.03) - GABRTR (11.01.03)
(Nº do Processo: 23005.003712/2020-98)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:17)
TALLIEL RIBEIRO TEZELLI
SECRETARIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SGRTR (11.01.03.03)
Matrícula: 3182057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **1039**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **1a6080ad27**